

ITEM V

PUBLICAÇÃO DO

CONVÊNIO

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090170	2023PD00361	13.227,09
TOTAL		13.227,09

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090172	2023PD01469	211.632,90
TOTAL		211.632,90

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090183	2023PD00825	171.951,78
TOTAL		171.951,78

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090191	2023PD00909	659,28
TOTAL		659,28

TOTAL GERAL 1.441.702,03

**Comunicado - Publicação de quebra de ordem cronológica.**

**Justificativa:**  
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprevidentes que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS a serem pagas  
090097  
Data: 10/07/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090196	2023PD14370	518.995,76
TOTAL		518.995,76

**Comunicado - Publicação de quebra de ordem cronológica.**

**Justificativa:**  
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprevidentes que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS a serem pagas  
090097  
Data: 13/07/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090196	2023PD14373	51,42
TOTAL		51,42

**Comunicado - Publicação de quebra de ordem cronológica.**

**Justificativa:**  
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprevidentes que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS a serem pagas  
090097  
Data: 19/06/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090196	2023PD13235	6.092.640,28
090196	2023PD13236	945.045,33
TOTAL		7.037.685,61

**Comunicado - Publicação de quebra de ordem cronológica.**

**Justificativa:**  
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprevidentes que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS a serem pagas  
090097  
Data: 22/06/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090196	2023PD13179	194.962,94
090196	2023PD13180	86.303,26
TOTAL		281.266,20

**Comunicado - Publicação de quebra de ordem cronológica.**

**Justificativa:**  
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprevidentes que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS a serem pagas  
090097  
Data: 23/06/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090115	2023PD01425	3.300,00
090115	2023PD01427	12.000,00
090115	2023PD01428	6.000,00
TOTAL		21.300,00

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090116	2023PD01275	1.767,64
TOTAL		1.767,64

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090133	2023PD00705	6.013,04
090133	2023PD00886	7.059,36
TOTAL		13.072,40

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090135	2023PD00534	16.386,90
090135	2023PD00539	150,68
TOTAL		16.537,58

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090149	2023PD00572	2.251,05
TOTAL		2.251,05

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090160	2023PD00765	63.911,43
TOTAL		63.911,43

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090161	2023PD01348	30.105,85
090161	2023PD01350	242,34
090161	2023PD01351	57,76
090161	2023PD01352	2.863,38
090161	2023PD01353	8.128,27
090161	2023PD01354	251,16
TOTAL		41.648,76

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090163	2023PD00707	7.752,20
TOTAL		7.752,20

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090165	2023PD00685	459,21
090165	2023PD00785	10.766,68
TOTAL		11.225,89

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090166	2023PD00815	122.682,07
TOTAL		122.682,07

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090169	2023PD00415	2.914,16
090169	2023PD00589	14.671,35
TOTAL		17.585,51

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090171	2023PD00746	43.154,86
TOTAL		43.154,86

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090172	2023PD01288	29.306,20
TOTAL		29.306,20

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090175	2023PD00671	180,10
090175	2023PD00846	114.155,97
090175	2023PD00847	758,37
090175	2023PD00858	3.199,45
TOTAL		118.293,89

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090177	2023PD01359	6.917,85
090177	2023PD01360	346,41
090177	2023PD01362	733,11
090177	2023PD01363	71,19
TOTAL		15.116,37

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090187	2023PD00167	1.459,13
TOTAL		1.459,13

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090196	2023PD13246	14.746,49
TOTAL		14.746,49

**Comunicado - Publicação de quebra de ordem cronológica.**

**Justificativa:**  
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprevidentes que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS a serem pagas  
090097  
Data: 26/06/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090196	2023PD13717	332,63
TOTAL		332,63

**Comunicado - Publicação de quebra de ordem cronológica.**

**Justificativa:**  
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprevidentes que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS a serem pagas  
090097  
Data: 29/06/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090196	2023PD14035	810.249,04
TOTAL		810.249,04

**Comunicado - Publicação de quebra de ordem cronológica.**

**Justificativa:**  
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprevidentes que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS a serem pagas  
090097  
Data: 29/06/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090196	2023PD14013	558.579,97
TOTAL		558.579,97

**Comunicado - Publicação de quebra de ordem cronológica.**

**Justificativa:**  
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprevidentes que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS a serem pagas  
090097  
Data: 30/06/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090139	2023PD01235	160.259,37
TOTAL		160.259,37

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090191	2023PD00870	3.473,65
090191	2023PD00871	3.422,90
TOTAL		6.896,55

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090191	2023PD00871	3.422,90
TOTAL		3.422,90

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090191	2023PD00871	3.422,90
TOTAL		3.422,90

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090191	2023PD00871	3.422,90
TOTAL		3.422,90

**Comunicado - Publicação de quebra de ordem cronológica.**

**Justificativa:**  
Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8.666/1993 e instrução 02/95 Item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos por tratar-se de despesas imprevidentes que podem acarretar prejuízos a continuidade dos atendimentos prestados na Área de Saúde Pública, tal quebra de Ordem Cronológica se justifica, pois os materiais e serviços envolvidos nas despesas abaixo discriminadas são fundamentais para as unidades de saúde desta Secretaria:

PDS a serem pagas  
090097  
Data: 30/06/2023

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090113	2023PD00993	958,46
TOTAL		958,46

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090138	2023PD00845	112,14
TOTAL		112,14

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090139	2023PD01232	657,36
TOTAL		657,36

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090158	2023PD00603	632,45
090158	2023PD00604	518,73
TOTAL		1.151,18

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090183	2023PD00755	49,55
TOTAL		49,55

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090186	2023PD00027	10.450,63
TOTAL		10.450,63

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
090191	2023PD00811	1.672,66
TOTAL		1.672,66

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012" Processo: SES-PRC-2022-01144-DM  
Convênio: 000645/2022  
Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE IPAUSSU  
CNPJ: 47.604.406/0001-70  
Programa: Transferência Voluntária  
Objeto: Custeio  
Valor Total: 60.000,00  
UGE: 090196  
Número da emenda: 2021.233.31900  
DEMANDA n.º: 27902  
Programa de Trabalho: 10302093062130000  
Natureza da Despesa: 335043  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Data da Assinatura: 13/07/2023  
Vigência: 31/12/2023

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012" Processo SEI n.º: 024.0004853/2023-30  
3º Termo Aditivo ao Convênio nº 01396/2020  
Interessado: AMA Associação de Amigos do Autista  
CNPJ: 03.298.931/0001-06  
Objeto: Prorrogação da vigência e repasse de recursos financeiros, para atendimento de pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista  
Valor Total: R\$ 1.708.903,68, em parcelas  
UGE: 090113 - DRS II - Araçatuba  
Data da Assinatura: 13/07/2023  
Vigência: 31/12/2023

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012" Processo: SES-PRC-2023-00173-DM  
Convênio: 000645/2022  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO  
CNPJ: 46.523.239/0001-47  
Programa: Apoio Financeiro CRS - CGOF  
Objeto: Custeio - Prestação de serviços para manter as operações necessárias ao funcionamento do Hospital Anchieta, Hospital de Clínicas, Hospital de Urgência e Hospital Municipal e Hospitalar  
Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcelas  
UGE: 090196 - CGOF-Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira  
Registro Atual: DEMANDA n.º: 061646  
Programa de Trabalho: 10302093062130000  
Natureza da Despesa: 334039  
Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
Parceiro Referencial CJSS nº 001/2023  
Data da Assinatura: 13/07/2023  
Vigência: 31/12/2023

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

"Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012" Processo: SES-PRC-202